

	<p style="text-align: center;">HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO Rua José Carlos nº 139 – Bairro Professor Cantídio de Moura Campos Cep:18606-869 – Botucatu – São Paulo – Brasil TEL.38112761 E-MAIL: diretoriahebo@hcfmb.unesp.br</p>		<p>PRAS MAT HEBO 01 Pág: 01/15</p>
	<p style="text-align: center;">PROTOCOLO ASSISTENCIAL DA MATERNIDADE DO HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO</p>	<p>Emissão: 25/01/2019</p>	
		<p>Revisão nº:</p>	
<p>PRAS MAT HEBO 01 – PROTOCOLO DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ENFERMEIROS EM OBSTETRÍCIA</p>			

1. OBJETIVO

Regulamentar a prática de prescrição de medicamentos por enfermeiros(as) obstetras e obstetras atuantes na assistência ao parto e nascimento.

2. PÚBLICO ALVO

Este protocolo destina-se às enfermeiras obstetras da Maternidade do HEBO.

3. DEFINIÇÕES/CONSIDERAÇÕES

O Enfermeiro realiza prescrição de medicamentos pertencentes aos programas de saúde pública (Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde) e em rotina aprovada pelas instituições de saúde. O ato da prescrição de medicamentos é regulamentado pela Lei nº 7.498/1986, que regula o Exercício Profissional da Enfermagem no Brasil, pelo Decreto nº 94.406/1987, pela Resolução do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) nº 271/2002, revogada pela Resolução COFEN nº 317/2007, e pelo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE).

3.1. Atuação dos Enfermeiros na Assistência às Gestantes, Parturientes e Puérperas

Especificamente, a Resolução COFEN 0477/2015 dispõe sobre a atuação de enfermeiros na assistência às gestantes, parturientes e puérperas, garantindo, privativamente, as seguintes atividades:

- Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem, relacionado à área da obstetrícia;
- Organização e direção dos serviços da assistência de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares em empresas prestadoras desses serviços relacionados à área de obstetrícia;

<p>Aprovação: Diretora Executiva: Prof.^a Associada Silke Anna Thereza Weber / Gerente de Enfermagem: Enf^a Me. Andrezza Belluomini Castro / Médico Responsável pela Maternidade do HEBO: Roberto Antônio de Araújo Costa</p>
<p>Assessoria Gestão da Qualidade: Dra. Maria Regina Pires Uliana, Enf^a. Juliana da Silva Oliveira e Tatiane B. Rossi Benvenuto</p>

	<p style="text-align: center;">HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO Rua José Carlos nº 139 – Bairro Professor Cantídio de Moura Campos Cep:18606-869 – Botucatu – São Paulo – Brasil TEL.38112761 E-MAIL: diretoriahebo@hcfmb.unesp.br</p>		<p>PRAS MAT HEBO 01 Pág: 02/15</p>
	<p style="text-align: center;">PROTOCOLO ASSISTENCIAL DA MATERNIDADE DO HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO</p>	<p>Emissão: 25/01/2019</p>	<p>Revisão nº:</p>
<p>PRAS MAT HEBO 01 – PROTOCOLO DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ENFERMEIROS EM OBSTETRÍCIA</p>			

- Planejamento, organização, coordenação e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem na área de obstetrícia;
- Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem obstétrica;
- Consulta de enfermagem obstétrica;
- Prescrição de assistência de enfermagem obstétrica;
- Cuidados diretos de enfermagem a pacientes obstétricas graves, com risco de vida;
- Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, ligada à área de obstetrícia, e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.

Adicionalmente, como integrantes de equipes de saúde na área da obstetrícia, os enfermeiros devem:

- Participar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde, na área da obstetrícia;
- Participar da elaboração, execução, e avaliação dos planos assistenciais de saúde na área da obstetrícia;
- Participar de projetos de construção ou reformas de unidades de internação, na área de obstetrícia;
- Prevenir e controlar a infecção hospitalar e doenças transmissíveis, na área de obstetrícia;
- Prevenir e controlar os danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem;
- Promover a assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e recém-nascido;
- Acompanhar a evolução e do trabalho de parto;
- Promover assistência à parturiente e ao parto normal;
- Executar parto sem distocia;
- Emitir laudos de autorização de internação hospitalar (AIH) para o procedimento parto normal sem distocia, realizado pelo Enfermeiro (a) Obstetra, da tabela do SIH/SUS;

<p>Aprovação: Diretora Executiva: Prof.^a Associada Silke Anna Thereza Weber / Gerente de Enfermagem: En^ª Me. Andrezza Belluomini Castro / Médico Responsável pela Maternidade do HEBO: Roberto Antônio de Araújo Costa</p>
<p>Assessoria Gestão da Qualidade: Dra. Maria Regina Pires Uliana, En^ª. Juliana da Silva Oliveira e Tatiane B. Rossi Benvenuto</p>

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO Rua José Carlos nº 139 – Bairro Professor Cantídio de Moura Campos Cep:18606-869 – Botucatu – São Paulo – Brasil TEL.38112761 E-MAIL: diretoriahebo@hcfmb.unesp.br</p>		<p>PRAS MAT HEBO 01 Pág: 03/15</p>
	<p>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DA MATERNIDADE DO HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO</p>	<p>Emissão: 25/01/2019</p>	
<p>PRAS MAT HEBO 01 – PROTOCOLO DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ENFERMEIROS EM OBSTETRÍCIA</p>			

- Identificar distocias obstétricas e tomada de providências necessárias, até a chegada do médico, devendo intervir, em conformidade com sua capacitação técnico-científica, adotando os procedimentos que entender imprescindíveis, para garantir a segurança da mãe e do recém-nascido.

Podendo:

- Realizar episiotomia e episiorrafia e aplicação de anestesia local, quando necessária;
- Realizar o acompanhamento obstétrico da mulher e do recém-nascido, sob seus cuidados, da internação até a alta;
- Realizar educação em saúde, na área obstétrica, visando à melhoria da qualidade de vida da população;
- Prescrever medicamentos estabelecidos por este protocolo.

4. CONDU TAS

4.1. Medic a ções Utilizadas na Assist ência ao Parto

O enfermeiro obstetra ou obstetrix atuante na assist ência ao parto e nascimento, poder á prescrever, conforme avalia ção, os medicamentos descritos abaixo e constantes no Anexo 1:

➤ **Ampicilina**

Indica ção: É um antibiótico derivado das penicilinas e está indicada no tratamento de diversas infec ções causadas por microorganismos sensíveis a este medicamento, como infec ções urinárias, intestinais, localizadas ou sistêmicas e interven ções cirúrgicas. Dever á ser utilizada após 18 horas de rotura prematura de membranas⁴.

Prescri ção (na admiss ão da gestante na sala de PPP após a identifica ção de rotura prematura de membranas ≥ 18 horas): 2.000 mg (2 frascos); reconstituir em 10ml de água destilada, rediluir em 100 ml de soro fisiológico 0,9% e administrar a solu ção via intravenosa em 30 minutos.

<p>Aprova ção: Diretora Executiva: Prof.^a Associada Silke Anna Thereza Weber / Gerente de Enfermagem: Enf^a Me. Andrezza Belluomini Castro / Médico Responsável pela Maternidade do HEBO: Roberto Antônio de Araújo Costa</p>
<p>Assessoria Gest ão da Qualidade: Dra. Maria Regina Pires Uliana, Enf^a. Juliana da Silva Oliveira e Tatiane B. Rossi Benvenuto</p>

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO Rua José Carlos nº 139 – Bairro Professor Cantídio de Moura Campos Cep:18606-869 – Botucatu – São Paulo – Brasil TEL.38112761 E-MAIL: diretoriahebo@hcfmb.unesp.br</p>		<p>PRAS MAT HEBO 01 Pág: 04/15</p>
	<p>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DA MATERNIDADE DO HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO</p>	<p>Emissão: 25/01/2019</p>	
<p>PRAS MAT HEBO 01 – PROTOCOLO DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ENFERMEIROS EM OBSTETRÍCIA</p>			

Prescrição (manutenção): 1.000mg (1 frasco); reconstituir em 10ml de água destilada, rediluir em 100 ml de soro fisiológico 0,9% e administrar a solução via intravenosa em 30 minutos de 4/4 horas até o nascimento do recém-nascido. Iniciar a dose de manutenção após 4 horas da dose de ataque.

➤ **Cetoprofeno**

Indicação: É um medicamento anti-inflamatório, analgésico e antitérmico, sendo indicado no tratamento de inflamações e dores decorrentes de processos reumáticos (doenças que podem afetar músculos, articulações e esqueleto), traumatismos (lesão interna ou externa resultante de um agente externo) e de dores em geral. Poderá ser prescrito em caso de cólicas uterinas persistentes e outros tipos de dor.

Prescrição (puerpério): 50 mg (1 comprimido) e administrar via oral de 8/8 horas se necessário.

➤ **Cloreto de sódio 0,9%**

Indicação: A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% é utilizada para o restabelecimento de fluido e eletrólitos.

Prescrição: 100ml, 250ml, 500ml ou 1000ml, com administração intravenosa, se necessário.

- 100ml – utilizado para infundir com dramin e ampicilina. Administrado IV em sistema fechado em 30 minutos.
- 250ml – utilizado para infundir com dramin e ampicilina. Administrado IV em sistema fechado em 30 minutos.
- 500ml – utilizado para infundir com ocitocina ou hipovolemia. Administrado IV em sistema fechado em bomba de infusão.
- 1000ml – utilizado para infundir em hipovolemia. Administrado IV em sistema fechado aberto ou em 40 gotas por minuto.

<p>Aprovação: Diretora Executiva: Prof.^a Associada Silke Anna Thereza Weber / Gerente de Enfermagem: Enf^a Me. Andrezza Belluomini Castro / Médico Responsável pela Maternidade do HEBO: Roberto Antônio de Araújo Costa</p>
<p>Assessoria Gestão da Qualidade: Dra. Maria Regina Pires Uliana, Enf^a. Juliana da Silva Oliveira e Tatiane B. Rossi Benvenuto</p>

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO Rua José Carlos nº 139 – Bairro Professor Cantídio de Moura Campos Cep:18606-869 – Botucatu – São Paulo – Brasil TEL.38112761 E-MAIL: diretoriahebo@hcfmb.unesp.br</p>		<p>PRAS MAT HEBO 01 Pág: 05/15</p>
	<p>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DA MATERNIDADE DO HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO</p>	<p>Emissão: 25/01/2019</p>	
<p>PRAS MAT HEBO 01 – PROTOCOLO DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ENFERMEIROS EM OBSTETRÍCIA</p>			

➤ **Dipirona**

Indicação: É um analgésico que interrompe as vias de transmissão nervosa, suprimindo a dor. Poderá ser utilizada após o parto em casos de cólicas uterinas persistentes ou outros tipos de dor.

Prescrição (puerpério): 500 mg/ml (gotas) ou 500 mg (1 comprimido); administrar 40 gotas ou 1 comprimido via oral de 6/6 horas se necessário.

➤ **Dimenidrato (Dramin®)**

Indicação: É indicado para prevenir e tratar os sintomas de enjoo, tontura e vômitos em geral, incluindo os vômitos e enjoos da gravidez, no pré e pós-operatórios e após tratamento com radioterapia; para prevenção e tratamento de tonturas, enjoos e vômitos causados por movimentos durante as viagens (avião, barco, ônibus, automóvel, etc.), quadro conhecido como cinetose; para prevenção e tratamento das labirintites e vertigens em geral.

Prescrição (Pré parto, parto e pós parto): 3+5+100+100mg/ml (1 ampola) em 100 ml de soro fisiológico 0,9% e administrar a solução via intravenosa em 30 minutos de 6/6 horas se necessário.

➤ **Glicose 5%**

Indicação: Este medicamento é utilizado como um componente calórico no regime de nutrição parenteral. Infusões lentas de soluções hipertônicas são essenciais para assegurar a utilização correta da glicose e evitar a hiperglicemia e a lipogênese. Administrar em caso de hipoglicemia (≤ 60 mg/dL) ou hipoatividade fetal antes ou durante exame de cardiotocografia.

Prescrição (pré-parto): Glicose 50 mg/ml (5%) - ampola 10 ml por via intravenosa, dose única, em bolus.

<p>Aprovação: Diretora Executiva: Prof.^a Associada Silke Anna Thereza Weber / Gerente de Enfermagem: Enf^a Me. Andrezza Belluomini Castro / Médico Responsável pela Maternidade do HEBO: Roberto Antônio de Araújo Costa</p>
<p>Assessoria Gestão da Qualidade: Dra. Maria Regina Pires Uliana, Enf^a. Juliana da Silva Oliveira e Tatiane B. Rossi Benvenuto</p>

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO Rua José Carlos nº 139 – Bairro Professor Cantídio de Moura Campos Cep:18606-869 – Botucatu – São Paulo – Brasil TEL.38112761 E-MAIL: diretoriahebo@hcfmb.unesp.br</p>		<p>PRAS MAT HEBO 01 Pág: 06/15</p>
	<p>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DA MATERNIDADE DO HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO</p>	<p>Emissão: 25/01/2019</p>	
<p>PRAS MAT HEBO 01 – PROTOCOLO DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ENFERMEIROS EM OBSTETRÍCIA</p>			

➤ **Lidocaína sem vasoconstritor ou xilocaína**

Indicação: É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de bloqueio de nervo periférico, sendo usado, principalmente, para a realização de episiotomia, que deverá ser feita sob avaliação criteriosa da enfermeira obstetra que assiste ao parto e/ou sutura de laceração.

Prescrição: 20 mg/ml; administrar via percutânea em locais com necessidade de bloqueios, sendo 300 mg a dose máxima.

➤ **Metilergometrina**

Indicação: É um medicamento indicado na prevenção e tratamento da hemorragia pós-parto por atonia uterina. Entretanto, é contraindicado em casos de hipertensão arterial, pois seu efeito alfadrenérgico pode elevar os níveis pressóricos. Controle ativo do terceiro estágio do trabalho de parto (com a finalidade de promover a separação da placenta e reduzir a perda de sangue). Tratamento da atonia e da hemorragia uterinas que ocorrem durante e após o terceiro estágio do trabalho de parto.

Prescrição: 0,2mg (1 ampola); administrar via intramuscular em região glútea ou vasto lateral da coxa, em dose única.

Na necessidade de utilizar esta medicação, acionar imediatamente a equipe médica.

➤ **Ocitocina**

Indicação: a ocitocina injetável pode ser utilizada para a indução do trabalho de parto. Revisões recentes fazem recomendações para o uso de ocitocina injetável na indução do trabalho de parto para aumento das contrações por inércia uterina, sendo seu uso condicionado à avaliação da enfermeira obstetra que assiste ao parto; no período pós-parto, especificamente no manejo do terceiro período, é utilizada para redução da perda sanguínea e prevenção da atonia uterina.

<p>Aprovação: Diretora Executiva: Prof.^a Associada Silke Anna Thereza Weber / Gerente de Enfermagem: En^{ft} Me. Andrezza Belluomini Castro / Médico Responsável pela Maternidade do HEBO: Roberto Antônio de Araújo Costa</p>
<p>Assessoria Gestão da Qualidade: Dra. Maria Regina Pires Uliana, En^{ft}. Juliana da Silva Oliveira e Tatiane B. Rossi Benvenuto</p>

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO Rua José Carlos nº 139 – Bairro Professor Cantídio de Moura Campos Cep:18606-869 – Botucatu – São Paulo – Brasil TEL.38112761 E-MAIL: diretoriahebo@hcfmb.unesp.br</p>		<p>PRAS MAT HEBO 01 Pág: 07/15</p>
	<p>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DA MATERNIDADE DO HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO</p>	<p>Emissão: 25/01/2019</p>	
<p>PRAS MAT HEBO 01 – PROTOCOLO DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ENFERMEIROS EM OBSTETRÍCIA</p>			

Prescrição (indução do parto): 5 UI (1 ampola) em 500 ml de soro fisiológico 0,9%; iniciar com 2 a 8 gotas por minuto e ajustar o gotejamento a cada 20 minutos ou mais até 20 gotas por minuto.

Prescrição (profilaxia de hemorragia pós-parto): 10 UI (2 ampolas) por via intramuscular.

Prescrição (hemorragia pós-parto): Iniciar, até a chegada do médico, com:

- 5 UI (1 ampola) por via intravenosa, em bolus lento, por 3 minutos.
- Iniciar infusão de 20UI a 40UI, em 500ml de SF 0,9%, à infusão de 250ml/h, em bomba de infusão contínua.
- Manutenção da infusão à 125ml/h, por 4 horas, em bomba de infusão contínua.

➤ **Paracetamol**

Indicação: Este medicamento é indicado, em adultos, para a redução da febre e o alívio temporário de dores leves a moderadas, tais como: dores associadas a resfriados comuns, dor de cabeça, dor no corpo, dor de dente, dor nas costas, dores musculares, dores leves associadas a artrites e dismenorreia.

Prescrição (puerpério): 200mg/ml (gotas) ou 500mg (1 comprimido); administrar 40 gotas ou 1 comprimido via oral de 6/6 horas se necessário.

➤ **Ringer lactato**

Indicação: Reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidroeletrólítico, quando há perda de líquidos e de íons cloreto, sódio, potássio e cálcio. Profilaxia e tratamento da acidose metabólica ou hipovolemia

Prescrição: 500ml; administrar por via intravenosa em sistema fechado aberto ou 40 gotas por minuto, em dose única.

<p>Aprovação: Diretora Executiva: Prof.^a Associada Silke Anna Thereza Weber / Gerente de Enfermagem: Enf^a Me. Andrezza Belluomini Castro / Médico Responsável pela Maternidade do HEBO: Roberto Antônio de Araújo Costa</p>
<p>Assessoria Gestão da Qualidade: Dra. Maria Regina Pires Uliana, Enf^a. Juliana da Silva Oliveira e Tatiane B. Rossi Benvenuto</p>

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO Rua José Carlos nº 139 – Bairro Professor Cantídio de Moura Campos Cep:18606-869 – Botucatu – São Paulo – Brasil TEL.38112761 E-MAIL: diretoriahebo@hcfmb.unesp.br</p>		<p>PRAS MAT HEBO 01 Pág: 08/15</p>
	<p>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DA MATERNIDADE DO HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO</p>	<p>Emissão: 25/01/2019</p>	
<p>PRAS MAT HEBO 01 – PROTOCOLO DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ENFERMEIROS EM OBSTETRÍCIA</p>			

➤ **Sulfato ferroso**

Indicação: Este medicamento é destinado ao tratamento da anemia por deficiência de ferro que decorre de privação alimentar, perdas crônicas ou interferência na absorção de ferro. Prevenção e tratamento da anemia da gravidez. Prevenção da anemia por carência de ferro em recém-nascidos com baixo peso e bebês alimentados com mamadeiras.

Prescrição (puerpério): 300mg (1 comprimido); administrar 1 comprimido via oral 1 vez ao dia, em jejum.

➤ **Ácido tranexâmico**

Indicação: está indicado no controle e prevenção de hemorragias provocadas por hiperfibrinólise e ligadas a várias áreas, como a ginecológica.

Prescrição: ampola de 50mg/ml, solução injetável; administrar 1 grama, endovenoso lento, em 10 minutos, em bolus.

Na necessidade de utilizar esta medicação, acionar imediatamente a equipe médica.

➤ **Metoclopramida**

Indicações: para o tratamento de distúrbios da motilidade gastrointestinal e de náuseas e vômitos de origem central e periférica (cirurgias, doenças metabólicas e infecciosas, secundárias a medicamentos).

Prescrição: ampola de 5mg/ml, solução injetável; administrar 1 ampola via intravenosa de 8/8 horas, se necessário.

➤ **Misoprostol**

Indicação: indicado nos casos de hemorragia pós-parto.

Prescrição: comprimido de 200 mcg; administrar 4 comprimidos via retal ou oral, conforme protocolo institucional de hemorragia pós-parto.

<p>Aprovação: Diretora Executiva: Prof.^a Associada Silke Anna Thereza Weber / Gerente de Enfermagem: Enf^a Me. Andrezza Belluomini Castro / Médico Responsável pela Maternidade do HEBO: Roberto Antônio de Araújo Costa</p>
<p>Assessoria Gestão da Qualidade: Dra. Maria Regina Pires Uliana, Enf^a. Juliana da Silva Oliveira e Tatiane B. Rossi Benvenuto</p>

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO Rua José Carlos nº 139 – Bairro Professor Cantídio de Moura Campos Cep:18606-869 – Botucatu – São Paulo – Brasil TEL.38112761 E-MAIL: diretoriahebo@hcfmb.unesp.br</p>		PRAS MAT HEBO 01 Pág: 09/15	
	PROTOCOLO ASSISTENCIAL DA MATERNIDADE DO HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO		Revisão nº:	Emissão: 25/01/2019
PRAS MAT HEBO 01 – PROTOCOLO DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ENFERMEIROS EM OBSTETRÍCIA				

Na necessidade de utilizar esta medicação, acionar imediatamente a equipe médica.

4.2. Itens de Verificação para Administração Segura de Medicamentos

A equipe de enfermagem tem seguido tradicionalmente os nove certos na administração de medicamentos:

I. Paciente certo

Deve-se perguntar ao paciente seu nome completo antes de administrar o medicamento e utilizar no mínimo dois identificadores para confirmar o paciente correto.

II. Medicamento certo

Conferir se o nome do medicamento que tem em mãos é o que está prescrito. O nome do medicamento deve ser confirmado com a prescrição antes de ser administrado. Conhecer o paciente e suas alergias. Conferir se ele não é alérgico ao medicamento prescrito.

Identificar os pacientes alérgicos de forma diferenciada, com pulseira e aviso em prontuário, alertando toda a equipe. Todos os fatos descritos pelo paciente/cuidador ou observado pela equipe, sejam eles reações adversas, efeitos colaterais ou erros de medicação, devem ser registrados em prontuário e, notificados.

III. Via certa

Identificar a via de administração prescrita. Lavar as mãos antes do preparo e administração do medicamento. Verificar se o diluente (tipo e volume) foi prescrito e se a velocidade de infusão foi estabelecida, analisando sua compatibilidade com a via de administração e com o medicamento em caso de administração por via endovenosa.

Avaliar a compatibilidade do medicamento com os produtos para a saúde utilizados para sua administração (seringas, cateteres, sondas, equipos, e outros). Identificar no paciente qual a conexão correta para a via de administração prescrita em caso de administração por sonda nasogástrica, nasoentérica ou via parenteral. Realizar a antisepsia do local da aplicação para administração de medicamentos por via parenteral. Esclarecer as dúvidas de legibilidade da prescrição diretamente com o prescritor.

Aprovação: Diretora Executiva: Prof. ^a Associada Silke Anna Thereza Weber / Gerente de Enfermagem: Enf ^a Me. Andrezza Belluomini Castro / Médico Responsável pela Maternidade do HEBO: Roberto Antônio de Araújo Costa
Assessoria Gestão da Qualidade: Dra. Maria Regina Pires Uliana, Enf ^a . Juliana da Silva Oliveira e Tatiane B. Rossi Benvenuto

	<p style="text-align: center;">HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO Rua José Carlos nº 139 – Bairro Professor Cantídio de Moura Campos Cep:18606-869 – Botucatu – São Paulo – Brasil TEL.38112761 E-MAIL: diretoriahebo@hcfmb.unesp.br</p>		<p>PRAS MAT HEBO 01 Pág: 010/15</p>
	<p style="text-align: center;">PROTOCOLO ASSISTENCIAL DA MATERNIDADE DO HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO</p>	<p>Emissão: 25/01/2019</p>	
<p>PRAS MAT HEBO 01 – PROTOCOLO DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ENFERMEIROS EM OBSTETRÍCIA</p>			

IV. Hora certa

Preparar o medicamento de modo a garantir que a sua administração seja feita sempre no horário correto, para garantir adequada resposta terapêutica. Preparar o medicamento no horário oportuno e de acordo com as recomendações do fabricante, assegurando-lhe estabilidade. A antecipação ou o atraso da administração em relação ao horário predefinido somente poderá ser feito com o consentimento do enfermeiro e do prescritor.

V. Dose certa

Conferir atentamente a dose prescrita para o medicamento. Doses escritas com “zero”, “vírgula” e “ponto” devem receber atenção redobrada, conferindo as dúvidas com o prescritor sobre a dose desejada, pois podem redundar em doses 10 ou 100 vezes superiores à desejada. Certificar-se de que a infusão programada é a prescrita para aquele paciente. Verificar a unidade de medida utilizada na prescrição, em caso de dúvida ou medidas imprecisas, consultar o prescritor e solicitar a prescrição de uma unidade de medida do sistema métrico. Conferir a velocidade de gotejamento, a programação e o funcionamento das bombas de infusão contínua em caso de medicamentos de infusão contínua. Realizar dupla checagem dos cálculos para o preparo e programação de bomba para administração de medicamentos potencialmente perigosos ou de alta vigilância. Medicações de uso “se necessário” deverão, quando prescritas, ser acompanhadas da dose, posologia e condição de uso.

VI. Registro certo da administração

Registrar na prescrição o horário da administração do medicamento. Checar o horário da administração do medicamento a cada dose. Registrar todas as ocorrências relacionadas aos medicamentos, tais como adiamentos, cancelamentos, desabastecimento, recusa do paciente e eventos adversos.

VII. Orientação correta

Esclarecer dúvidas sobre a razão da indicação do medicamento, sua posologia ou outra informação antes de administrá-lo ao paciente junto ao prescritor. Orientar e instruir o paciente sobre qual medicamento está sendo administrado (nome), justificativa da indicação, efeitos esperados e aqueles que necessitam de acompanhamento e monitorização. Garantir ao paciente o direito de conhecer o aspecto (cor e formato) dos medicamentos que está recebendo, a

<p>Aprovação: Diretora Executiva: Prof.^a Associada Silke Anna Thereza Weber / Gerente de Enfermagem: En^{fa} Me. Andrezza Belluomini Castro / Médico Responsável pela Maternidade do HEBO: Roberto Antônio de Araújo Costa</p>
<p>Assessoria Gestão da Qualidade: Dra. Maria Regina Pires Uliana, En^{fa}. Juliana da Silva Oliveira e Tatiane B. Rossi Benvenuto</p>

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO Rua José Carlos nº 139 – Bairro Professor Cantídio de Moura Campos Cep:18606-869 – Botucatu – São Paulo – Brasil TEL.38112761 E-MAIL: diretoriahebo@hcfmb.unesp.br</p>		<p>PRAS MAT HEBO 01 Pág: 011/15</p>
	<p>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DA MATERNIDADE DO HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO</p>	<p>Emissão: 25/01/2019</p>	
<p>PRAS MAT HEBO 01 – PROTOCOLO DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ENFERMEIROS EM OBSTETRÍCIA</p>			

frequência com que será ministrado, bem como sua indicação, sendo esse conhecimento útil na prevenção de erro de medicação.

VIII. Forma certa

Checar se o medicamento a ser administrado possui a forma farmacêutica e via administração prescrita. Checar se forma farmacêutica e a via de administração prescritas estão apropriadas à condição clínica do paciente. Sanar as dúvidas relativas à forma farmacêutica e a via de administração prescrita junto ao enfermeiro, farmacêutico ou prescritor.

IX. Resposta certa

Observar cuidadosamente o paciente, para identificar, quando possível, se o medicamento teve o efeito desejado. Registrar em prontuário e informar ao prescritor, todos os efeitos diferentes (em intensidade e forma) do esperado para o medicamento. Registrar todos os parâmetros de monitorização adequados (sinais vitais, glicemia capilar).

5. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO

- Enf^a. Aline Fernanda Palombarini Santiloni,
- Enf^a Jaqueline Ribeiro de Barros,
- Enf^a Tainá Mariano,
- Enf^a Rachelle Santucci Scapol,
- Enf^a Milena Temer Jamas,
- Dr. Roberto Antônio de Araújo Costa.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Parecer COREN-SP 003/2014 – CT PRCI nº 99.152/2012. Prescrição de medicamento por Enfermeiro. Disponível em: http://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/Parecer_003_Prescr_medicamentos_por_ENF.pdf Acesso em: 22/01/2019

<p>Aprovação: Diretora Executiva: Prof.^a Associada Silke Anna Thereza Weber / Gerente de Enfermagem: Enf^a Me. Andrezza Belluomini Castro / Médico Responsável pela Maternidade do HEBO: Roberto Antônio de Araújo Costa</p>
<p>Assessoria Gestão da Qualidade: Dra. Maria Regina Pires Uliana, Enf^a. Juliana da Silva Oliveira e Tatiane B. Rossi Benvenuto</p>

	<p style="text-align: center;">HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO Rua José Carlos nº 139 – Bairro Professor Cantídio de Moura Campos Cep:18606-869 – Botucatu – São Paulo – Brasil TEL.38112761 E-MAIL: diretoriahebo@hcfmb.unesp.br</p>		<p>PRAS MAT HEBO 01 Pág: 012/15</p>
	<p style="text-align: center;">PROTOCOLO ASSISTENCIAL DA MATERNIDADE DO HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO</p>	<p>Emissão: 25/01/2019</p>	
<p>PRAS MAT HEBO 01 – PROTOCOLO DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ENFERMEIROS EM OBSTETRÍCIA</p>			

2. Resolução COFEN 0477/2015. Dispõe sobre a atuação de enfermeiros na assistência às gestantes, parturientes e puérperas. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-04772015_30967.html. Acesso em: 23/01/2019
3. <https://pt.scribd.com/doc/103596283/Principais-Medicamentos-Utilizados-Na-Sala-de-Parto>
4. Anvisa. Sandoz Novartis Company. Ampicilina. Sandoz do Brasil Ind. Farm. Ltda. 2016. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.asp pNuTransacao=5037322015&pIdAnexo=2668764. Acesso em: 24/01/2019
5. Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP. Serviço de Obstetrícia do HCFMB. <http://docsepops.hcfmb.unesp.br/wp-content/uploads/2018/10/PRC-SO-001-Protocolo-de-Rotura-Prematura-de-Membranas-RPM.pdf>
6. Anvisa. Medley Indústria Farmacêutica Ltda. Cetroprofeno. 2013. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.asppNuTransacao=7665502013&pIdAnexo=1783539. Acesso em: 24/01/2019
7. Anvisa. Bula padrão. Cloreto de sódio 0,9%. <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33836/2951567/sol+fisiologic.pdf/979c8414-b9004762-b583-bc2f5d190a91>
8. Anvisa. Prati-Donaduzzi. Dipirona sódica. 2013. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.asppNuTransacao=9505472013&pIdAnexo=1860179. Acesso em: 24/01/2019
9. Anvisa. Takeda Pharma Ltda. Dimenidrato 3 mg/ml + cloridrato de piridoxina (vit. B6) 5mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100 mg/ml (Dramin B6 DL). 2009. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.asppNuTransacao=3244062017&pIdAnexo=5147488. Acesso em: 24/01/2019.
10. Anvisa. Fresenius Kabi. Solução de glicose 50%. 2010. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.asppNuTransacao=2920372013&pIdAnexo=1572539. Acesso em: 24/01/2019.

<p>Aprovação: Diretora Executiva: Prof.^a Associada Silke Anna Thereza Weber / Gerente de Enfermagem: En^ª Me. Andrezza Belluomini Castro / Médico Responsável pela Maternidade do HEBO: Roberto Antônio de Araújo Costa</p>
<p>Assessoria Gestão da Qualidade: Dra. Maria Regina Pires Uliana, En^ª. Juliana da Silva Oliveira e Tatiane B. Rossi Benvenuto</p>

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO Rua José Carlos nº 139 – Bairro Professor Cantídio de Moura Campos Cep:18606-869 – Botucatu – São Paulo – Brasil TEL.38112761 E-MAIL: diretoriahebo@hcfmb.unesp.br</p>		<p>PRAS MAT HEBO 01 Pág: 013/15</p>
	<p>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DA MATERNIDADE DO HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO</p>	<p>Emissão: 25/01/2019</p>	<p>Revisão nº:</p>
<p>PRAS MAT HEBO 01 – PROTOCOLO DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ENFERMEIROS EM OBSTETRÍCIA</p>			

11. Anvisa. Halex Istar. Gliconato de Cálcio 10%. 2012. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.asp?NuTransacao=8813172015&pIdAnexo=2881658. Acesso em: 24/01/2019.
12. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. Câmara Técnica – Orientação fundamentada nº 097/2016. 2016. Disponível em: https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/10/Orienta%C3%A7%C3%A3o%20Fundamentada%20%20097_1.pdf. Acesso em: 24/01/2019.
13. Anvisa. Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Lidocaína (Xylestesin). 2016. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.asp?pNuTransacao=25328012016&pIdAnexo=4046256. Acesso em: 24/01/2019.
14. Blackbook – Enfermagem/Reynaldo Gomes de Oliveira. Belo Horizonte: Blackbook Editora, 2016. 816p.
15. Anvisa. União Química Farmacêutica Nacional S.A. Ocitocina (Oxiton). 2016. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.asp?pNuTransacao=18700292016&pIdAnexo=3559001. Acesso em: 24/01/2019.
16. Ministério da Saúde. Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal. Brasília, DF, 2017.
17. Anvisa. MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. Paracetamol. 1999. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.asp?pNuTransacao=28880902016&pIdAnexo=4292931. Acesso em: 24/01/2019.
18. Anvisa. JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. Ringer com Lactato. 2012. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.asp?pNuTransacao=23323992016&pIdAnexo=3918486. Acesso em: 24/01/2019.
19. Anvisa. Fundação para o Remédio Popular – FURP. Sulfato Ferroso. 2013. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.asp?pNuTransacao=7895542013&pIdAnexo=1793697. Acesso em: 24/01/2019.

<p>Aprovação: Diretora Executiva: Prof.^a Associada Silke Anna Thereza Weber / Gerente de Enfermagem: Enf^a Me. Andrezza Belluomini Castro / Médico Responsável pela Maternidade do HEBO: Roberto Antônio de Araújo Costa</p>
<p>Assessoria Gestão da Qualidade: Dra. Maria Regina Pires Uliana, Enf^a. Juliana da Silva Oliveira e Tatiane B. Rossi Benvenuto</p>

	<p style="text-align: center;">HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO Rua José Carlos nº 139 – Bairro Professor Cantídio de Moura Campos Cep:18606-869 – Botucatu – São Paulo – Brasil TEL.38112761 E-MAIL: diretoriahebo@hcfmb.unesp.br</p>		<p>PRAS MAT HEBO 01 Pág: 014/15</p>
	<p style="text-align: center;">PROTOCOLO ASSISTENCIAL DA MATERNIDADE DO HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO</p>	<p>Emissão: 25/01/2019</p>	<p>Revisão nº:</p>
<p>PRAS MAT HEBO 01 – PROTOCOLO DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ENFERMEIROS EM OBSTETRÍCIA</p>			

20. Anvisa. Citopharma Industrial. Casula e Vasconcelos Indústria Farmacêutica e Comércio Ltda. Sulfato de magnésio heptaidratado. 2015. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.asp?NuTransacao=2142252015&pldAnexo=2504920. Acesso em: 24/01/2019.
21. Secretaria Municipal da Saúde. Coordenação da Atenção Básica. Área Técnica de Enfermagem. Nota Técnica nº 5: Prescrição de medicamentos e solicitação de exames laboratoriais nas Casas de Parto da SMS – SP por enfermeiros obstétricos e obstetrias. 2016. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/05nota-tecnica.pdf>. Acesso em: 23/01/2019.
22. Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. – São Paulo: COREN/SP, 2017. 124p.

7. ANEXOS

7.1. **Anexo 1:** Lista de medicamentos que podem ser prescritos por enfermeiros obstetras e obstetrias.

Fármacos	Apresentação
Ampicilina 1.000mg	Solução injetável – Frasco
Cetoprofeno 100 mg	Comprimido
Cetoprofeno 100 mg	Solução injetável – Frasco
Cloreto de sódio 0,9%	Solução injetável – Sistema Fechado 100 ml
Cloreto de sódio 0,9%	Solução injetável – Sistema Fechado 250 ml
Cloreto de sódio 0,9%	Solução injetável – Sistema Fechado 500 ml
Cloreto de sódio 0,9%	Solução injetável – Sistema Fechado 1000 ml
Dimenidrato 3 mg/ml + cloridrato de piridoxina (vit. B6) 5mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100 mg/	Solução Injetável – Ampola 10 ml IV

<p>Aprovação: Diretora Executiva: Prof.^a Associada Silke Anna Thereza Weber / Gerente de Enfermagem: En^{fa} Me. Andrezza Belluomini Castro / Médico Responsável pela Maternidade do HEBO: Roberto Antônio de Araújo Costa</p>
<p>Assessoria Gestão da Qualidade: Dra. Maria Regina Pires Uliana, En^{fa}. Juliana da Silva Oliveira e Tatiane B. Rossi Benvenuto</p>

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO Rua José Carlos nº 139 – Bairro Professor Cantídio de Moura Campos Cep:18606-869 – Botucatu – São Paulo – Brasil TEL.38112761 E-MAIL: diretoriahebo@hcfmb.unesp.br</p>		PRAS MAT HEBO 01 Pág: 015/15	
			Emissão: 25/01/2019	
	PROTOCOLO ASSISTENCIAL DA MATERNIDADE DO HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU – HEBO	Revisão nº:		
PRAS MAT HEBO 01 – PROTOCOLO DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ENFERMEIROS EM OBSTETRÍCIA				

ml	
Dipirona sódica 500 mg	Comprimido
Dipirona sódica 500 mg/ml	Solução oral gotas – Frasco 10 ml
Dipirona sódica 500 mg/ml	Solução injetável – Ampola 2 ml IV
Glicose 50 mg/ml (5%)	Solução injetável – Ampola 10ml IV
Lidocaína (cloridrato) 20 mg/ml (2%)	Solução injetável – Ampola 5 ml
Metilergometrina (maleato) 0,2 mg/ml	Solução injetável – Ampola 1 ml
Ocitocina 5UI/ml	Solução injetável – Ampola 1 ml
Paracetamol 200 mg/ml	Solução oral gotas – Frasco 15 ml
Paracetamol 500 mg	Comprimido
Ringer + lactato	Solução injetável – Sistema Fechado 500 ml
Sulfato ferroso (hepahidratado equivalente a 40 mg de Fe++)	Comprimido

Fonte: Nota técnica nº5, SMS-SP, 2016

Aprovação: Diretora Executiva: Prof. ^a Associada Silke Anna Thereza Weber / Gerente de Enfermagem: Enf ^a Me. Andrezza Belluomini Castro / Médico Responsável pela Maternidade do HEBO: Roberto Antônio de Araújo Costa
Assessoria Gestão da Qualidade: Dra. Maria Regina Pires Uliana, Enf ^a . Juliana da Silva Oliveira e Tatiane B. Rossi Benvenuto